



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR E MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 27/01/2022

DATA DO ADITAMENTO: 27/01/2025

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, inscrita no CNPJ.: **05.014.690/0001-51**, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 1872, Centro, na cidade de Cardoso – SP, CEP 15.570-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA** e do outro lado **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Leitão Rocha**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 27 de janeiro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco da carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, bem como auxiliar na avaliação quantitativa de qualidade e risco dos produtos oferecidos para aplicação dos recursos financeiros geridos pelo RPPS, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do permissivo constante de sua cláusula quarta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **27/01/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa a ter o valor global de R\$ 17.611,66 (Dezessete mil e seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos), que serão



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



pagos mensalmente e sucessivamente no valor de R\$ 1.467,63 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais sessenta e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Cardoso, 27 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Ana Paula Gonzalez Leite Silva

Contratante

VITOR LEITAO

ROCHA:011489

93398

Assinado de forma digital

por VITOR LEITAO

ROCHA:01148993398

Dados: 2025.01.27

10:21:59 -03'00'

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA

Vitor Leitão Rocha

Contratada

Testemunhas:

Nome: Wilson Garcia Cardoso
RG: 29.546.355-2

Nome: Gabriela Marcelato Bonhita
RG: 5478230-2



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

CONTRATADO: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOZIADOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2022

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de investimentos financeiros, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação e o risco da carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, bem como auxiliar na avaliação quantitativa de qualidade e risco dos produtos oferecidos para aplicação dos recursos financeiros geridos pelo RPPS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CARDOSO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 27 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VITOR LEITÃO ROCHA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 011.489.933-98

VITOR LEITAO Assinado de forma digital
por VITOR LEITAO
ROCHA:01148 ROCHA:01148993398
Dados: 2025.01.27
993398 10:20:58 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51